

**PORTARIA Nº 217/2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 1227/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 4081/2022 – SEMEC e 2023.04.23310 P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **ANTONIO EVALDO DE ALMEIDA BRITO** no cargo de AGENTE DE PORTARIA/SEMEC, CPF nº 190.042.062-72, matrícula 0045560-013; acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.611,97** (mil, seiscentos e onze reais e noventa e sete centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO	R\$- 1.007,48
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 604,49
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 1.611,97</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 21 de março de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB